



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1717, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campi* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 73/2019-PROGEPE de 12/06/2019, DOU de 13/06/2019, que repetiu o Concurso Público nº 19, do Edital nº 14/2017, de 07/07/2017, DOU de 10/07/2017, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 1.467 de 06/09/2019, DOU de 10/09/2019, seção 1, página 21, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – FACULDADE DE LETRAS

1.1 - DEPTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS

1.1.1 - Concurso 18 - Processo nº 23071.010937/2019-73 – Repetição do Concurso Público nº 19 do Edital nº 14/2017 – Processo nº 23071.012191/2017-71

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 1º	HADASSA RODRIGUES SANTOS	Na vaga código 0928578, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Michelle Andrea Murta, Port. nº 1.241, DOU de 25/10/2016, seção 2 - (Processo nº 23071.017017/2019-86)
-------------	--------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0030774** e o código CRC **88D2874A**.